



MUNICÍPIO DE ILHÉUS.
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS.
GABINETE DO VEREADOR PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO.

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

**Dispõe sobre o Dia Municipal das
Doulas e fixa outras providências.**

A **Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica o instituído o dia 08 de abril como o Dia Municipal das Doulas em Ilhéus/BA, tendo por objetivo:

- I - reconhecer a importância do trabalho das doulas na rede de apoio à maternidade;
- II - informar a população sobre os benefícios do acompanhamento por doulas para a redução de intervenções desnecessárias e da violência obstétrica;
- III - promover o debate sobre o parto humanizado e o protagonismo da mulher no nascimento;
- IV - incentivar a colaboração entre doulas, equipes de saúde e maternidades públicas e privadas do Município de Ilhéus.

Art. 2º. Na semana que compreender o Dia Municipal da Doula, o Poder Executivo, em parceria com entidades da sociedade civil, poderá promover eventos, palestras, seminários e campanhas educativas voltadas ao tema.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui o Dia Municipal das Doulas em Ilhéus.

A figura da doula tem se mostrado essencial para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil. Estudos demonstram que o suporte contínuo durante o parto reduz significativamente a incidência de cesáreas desnecessárias, o uso de analgesia e o tempo de trabalho de parto.

A instituição desta data no calendário oficial do Município de Ilhéus não apenas homenageia essas profissionais, mas reforça o compromisso desta Casa de Leis com a



MUNICÍPIO DE ILHÉUS.
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS.
GABINETE DO VEREADOR PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO.

saúde da mulher, a humanização do atendimento hospitalar e a garantia de uma experiência de parto digna e segura para as cidadãs ilheenses.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de abril de 2026.



PAULO CARQUEIJA
Vereador/PSD